CLESTON DONIZETE LOPES
Assinado de forma digital por CLESTON DONIZETE LOPES
DN: cn=CLESTON DONIZETE LOPES, o, ou, email=clestonlopes@jeriquara.sp.gov.br, c=BR
Dados: 2021.01.04 16:01:15 -03'00'

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | **Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021** | **Número 320**

Portarias

= Portaria Nº. 7.295 de 04 de Janeiro de 2021 =

Dispõe sobre a nomeação de Funcionária Pública Municipal a RESPONDER como TESOUREIRA pelo CNPJ 45.353.315/0001-50, de todas as contas vinculadas a Prefeitura do Município de Jeriquara.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Dispõe nomear a partir de 04 de Janeiro de 2021, a Funcionária Pública Municipal, a Senhora **Carolina Vieira Gonçalves Cintra**, RG n.º 48.857.114-5 e CPF n.º 413.680.938-76, para responder pelo expediente por todas as **contas vinculadas** ao **CNPJ 45.353.315/0001-50** da **Prefeitura do Município de Jeriquara**, Estado de São Paulo, como **TESOUREIRA** sem acumulo de remuneração á partir desta data.

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= PORTARIA Nº. 7.296 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Constitui Comissão Permanente de Recebimento de Materiais e Serviços para o Exercício de 2021 e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e considerando as disposições da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores resolve baixa a seguinte;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Constituir as seguintes Comissões Permanentes de Recebimento de Materiais e Serviços para o **Exercício de 2021**, das seguintes unidades administrativas da Prefeitura, para exercer, sem o caráter de exclusividade e sem prejuízo de suas atribuições funcionais, os mandatos de:

I – Pela Administração (Gabinete do Prefeito, Administração Geral, Procuradoria Jurídica e Departamento Municipal de Administração e Fazenda):

1. Presidente: Nathalia Paula Oliveira;
2. Secretária: Maria Conceição de Oliveira;
3. Membro: Gustavo Henrique Costa.

II – Pelo Departamento de Educação, Cultura, Turismo, Lazer e Esporte:

1. Presidente: Maria Eli Marçula Soares Sampaio;
2. Secretária: Valéria Camilo Borges;
3. Membro: Sueli Rizzieri Barbosa.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 2

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

III – Pelo Departamento de Obras, Serviços Públicos, Agropecuária e Meio Ambiente:

1. Presidente: Carlos Roberto de Sousa;
2. Secretário: Eurípedes Cardoso.

IV - Pelo Departamento de Saúde:

1. Presidente: Juliana Sarreta Lucindo;
2. Secretaria: Oliene Macedo Pimentel Ricieri;
3. Membro: Claudia Aparecida de Sousa.

Parágrafo único - A Comissão terá ainda por função a requisição e recebimento de todos os medicamentos adquiridos pelo Município, ou recebidos por este de outros entes da federação, e a sua distribuição às farmácias e postos de saúde municipais, bem como a requisição de outros materiais e serviços afetos à Secretaria, inclusive o acondicionamento da documentação comprobatória para eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

V – Pelo Departamento de Assistência Social:

1. Presidente: Rosani Veiga de Oliveira;
2. Secretaria: Miusa Maria de Sousa;
3. Membro: Tais Maria Marques Liporoni.

Parágrafo único - A Comissão terá a função do controle das requisições do atendimento social e de outros serviços afetos à Secretaria, inclusive o acondicionamento da documentação comprobatória para eventual prestação de contas aos órgãos de controle.

VI – Pelo Departamento de Transporte:

1. Presidente: Gustavo Henrique Costa;
2. Secretario: João Eudes de Souza.

Parágrafo único - O controle de combustíveis será feito pelos responsáveis deste departamento municipal, quando da assinatura de nota de abastecimento, devendo haver a posterior ratificação por parte do chefe de setor na fase de liquidação de empenhos.

Artigo 2º - As Comissões terão por função a conferência física dos materiais e serviços a serem entregues, observando rigorosamente a adequação com as especificações constantes dos contratos de fornecimento e de serviços, recusando todo o item/lote ou serviço, quando houver divergência.

Artigo 3º - A conferência será realizada por no mínimo 02 dos membros nomeados por cada comissão.

Artigo 4º - Os pagamentos dos materiais e serviços somente serão efetuados, mediante relatório ou carimbo de recebimento apresentados pelas Comissões ora constituídas.

Artigo 5º - As Comissões de Recebimento ora constituídas deverão implantar, de imediato, sistema informatizado de controle de almoxarifado para execução dos serviços de que trata este ato, com vistas à prestação de contas pelo Município aos órgãos de controle.

Artigo 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= PORTARIA Nº. 7.297 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Da nova redação a Portaria n.º 7.270 de 08.09.2020 que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO e MEMBROS da EQUIPE DE APOIO e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 3

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

suas atribuições legais, resolve baixa a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica designado **PREGOEIRO**, para atuação em Pregão Presencial e Eletrônico no âmbito desta Prefeitura Municipal de Jeriquara, o Senhor **Cleston Donizete Lopes**, RG 41.502.411-0 e CPF 308.167.088-86, para o exercício de **2021 (dois mil e vinte e um)**.

Parágrafo Único – Na falta ou impedimento do **PREGOEIRO** designado no caput deste artigo, a atribuição de **PREGOEIRO** será desempenhada pela servidora, a senhora **NATHALIA PAULA OLIVEIRA**, RG 44.942.139-9 e CPF 437.878.238-32.

Art. 2º. Ficam designados como membros da **EQUIPE DE APOIO**, os senhores servidores abaixo relacionados:

Membro	Nome	RG	CPF
01	Maria Eli Marçula Soares Sampaio	19.790.011-2	091.570.788-82
02	Daniela do Carmo Melo Pinheiro	23.980.871-X	172.186.938-73
03	Edvânia Romualdo Flores Olimpio	40.629.476.8	343.178.868-80
04	Rosani Veiga de Oliveira	17.104.813-1	085.071.538-52
05	Miusa Maria de Sousa	26.237.944-2	295.439.588-97
06	Simone Aparecida Marques Silva	32.696.613-4	266.868.338-60
07	Gustavo Henrique Costa	25.066.260	259.582.468-60
08	Juliana Sarreta Lucindo	44.163.531-3	322.526.558-60
09	Oliene Macedo Pimentel Recieri	09.434.051-06	963.075.795-87
10	Rafaela Soares Nogueira	45.826.910-4	375.712.338-79
11	Silvana Alves Rodrigues	24.390.315-7	144.530.988-20
12	Sueli Rizzieri Barbosa	27.496-020-5	261.095.898-61
13	Tais Maria Marques Liporoni	28.123.226-X	175.414.558-22
14	Carlos Roberto de Souza	11.237.976	842.830.258-87
15	João Eudes de Souza	16.990.206	071.620.528-94

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= Portaria Nº. 7.298 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Nomeia Comissão Leiloeira Municipal, para conduzir o certame do leilão no município de Jeriquara e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve baixa a seguinte;

Considerando a necessidade de alienar, através de leilão e de acordo com a legislação vigente, bens móveis diversos de propriedade do município e que se encontra em diferentes estados de conservação, antieconômico, inservíveis, irrecuperáveis, ou reaproveitáveis por terceiros, medida esta de relevante interesse público,

R E S O L V E:

Art. 1º. - Nomear Comissão Leiloeira Municipal, para conduzir o certame do Leilão público em data a ser marcada conjuntamente, designando os seguintes servidores para compor a **Comissão Leiloeira do Município de Jeriquara** e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gustavo Henrique Costa – Leiloeiro – RG n.º 25.066.260-7 – SSP/SP
Cleston Donizete Lopes – Secretário – RG n.º 41.502.411-0 – SSP/SP

Art. 2º. - O Leiloeiro realizará o leilão com estrita observância da Lei das Licitações nº 8.666/93 e suas alterações e de acordo com o próprio Edital do certame.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 4

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

Art. 3º. - Compete a Comissão Leiloeira Municipal organizar a lista e realizar a avaliação dos bens móveis diversos que serão disponibilizados para o leilão e subordinar essa avaliação à homologação do Prefeito Municipal, e mais, operacionalizar, divulgar, prestar contas, expedir os documentos referentes às arrematações, produzir a Ata circunstanciada e realizar todos os procedimentos inerentes a sua função, sendo que a mesma comissão funcionara como Comissão de Avaliação Patrimonial de Bens Móveis e Máquinas inservíveis para o serviço público municipal e será a comissão processante do presente Leilão.

Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= Portaria Nº. 7.299 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Nomeia Comissão Leiloeira Municipal, para conduzir o certame do leilão no município de "Da nova redação a Portaria n.º 7.079 e 02.01.2020 que dispõe sobre a NOMEAÇÃO de COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve baixa a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. Da nova redação a Portaria n.º 7.079 de 02/01/2020, que designa a **Comissão Permanente de Licitações**, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios, que a Lei 8666/93 assim prever, para o exercício de **2021 (Dois Mil e Vinte e Um)** que passa a ter a seguinte composição.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a **Comissão Permanente de Licitações** e, suas respectivas funções, quais sejam:

Gustavo Henrique Costa - **Presidente** – RG n.º 25.066.260-7 – SSP/SP
Maria Eli Marçula Soares Sampaio – **Secretaria** – RG n.º19.790.871-x – SSP/SP
Miusa Maria de Sousa - **Membro** – RG n.º 26.237.944-2 – SSP/SP

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= PORTARIA Nº. 7.300 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Designa servidores para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO a que alude a Lei n.º 13.019/14 para o ano de 2021 e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 5

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

legais, resolve baixa a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. – Ficam designados para compor a COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO a que alude a Lei n.º 13. 019/14, para o ano de 2021, os seguintes servidores:

Membro	Nome	RG	CPF
I	Daniela do Carmo Melo Pinheiro	23.980.871-X	172.186.938-73
II	Edvânia Romualdo Flores Olimpio	40.629.476.8	343.178.868-80
III	Elaine Pinheiro de Paula Mansano Garcia	26.238.105-9	172.187.608-13
IV	Ericka Alves Dal Piccolo	25.066.235-8	172.187.388-00
V	Jaime Aparecido de Almeida	16.529.531	075.828.098-07
VI	Juliana Sarreta Lucindo	44.163.531-3	322.526.558-60
VII	Oliene Macedo Pimentel Recieri	09.434.051-06	963.075.795-87
VIII	Rosani Veiga de Oliveira	17.104.813	085.071.538-52
IX	Silvana Alves Rodrigues	24.390.315-7	144.530.988-20
X	Sueli Rizzieri Barbosa	27.496-020-5	261.095.898-61
XI	Marli Eli Marçula Soares Sampaio	19.790.011-2	091.570.788-82
XII	Rosani Veiga de Oliveira	17.104.813	085.071.538-52
XIII	Fabiana Gonçalves Carvalho Pastre	23.980.809-5	175.414.328-81

Parágrafo Único: A função da Comissão de Avaliação e Monitoramento deverá ser desempenhada segundo o disposto na Lei n.º 13.019/14.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= PORTARIA Nº. 7.301 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Designa servidores para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO a que alude a Lei n.º 13.019/14, para o ano de 2021 e dá outras providências".

Eder Luiz Carvalho Gonçalves, Prefeito Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, resolve baixa a seguinte;

RESOLVE:

Art. 1º. – Fica designada para compor a COMISSÃO DE SELEÇÃO a que alude a Lei n.º 13.019/14 para o ano de 2021, os seguintes servidores:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 6

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

Membro	Nome	RG	CPF
I	Franciole Freitas Barbosa	21.964.948-0	149.620.468-96
II	Gustavo Henrique Costa	25.066.260	259.582.468-60
III	Cleston Donizete Lopes	41.502.411-0	308.167.088-86

Parágrafo Único: A função da Comissão de Seleção deverá ser desempenhada segundo o disposto na Lei n.º 13.019/14.

Art. 2º. – As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta de dotações próprias constantes do orçamento do Município.

Art. 3º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= PORTARIA Nº. 7.302 de 04 de Janeiro de 2021 =

"Dá nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação de Jeriquara, CNPJ 30.921.754/0001-45 e dá outras providências".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Da nova redação a Portaria Municipal que trata da nomeação dos responsáveis pela Gestão e Movimentação da Conta Corrente do Fundo Municipal da Educação do município de Jeriquara, CNPJ: 30.921.754/0001-45 e dá outras providências:

Parágrafo Único - Fica designado a partir desta data os funcionários públicos municipais, o senhor **EDER LUIS CARVALHO GONÇALVES**, RG n.º 18.198.302-3 e CPF: n.º 122.207.688/80, como "**GESTOR**", as senhoras **MARIA ELI MARÇULA SOARES SAMPAIO,** RG n.º 19.790.011-22 e CPF n.º 091.570.788-82, e/ou a funcionária pública municipal a senhora **CAROLINA VIEIRA GONÇALVES CINTRA,** RG n.º 48.857.114-5 e CPF nº. 413.680.938-76, como "**TESOUREIRAS**" do Fundo Municipal da Educação do município, com poderes para movimentação de Conta corrente:

Com Poderes para Movimentação de Conta Corrente conforme descrição Abaixo:

- Emitir Cheques/ - Abrir Contas de Depósito/ - Autorizar Cobrança/ - Solicitar Saldos, Extratos e Comprovantes/ - Requisitar talonários de cheques/ - Autorizar Débito em conta relativo a operações/ - Retirar Cheques Devolvidos / - Endossar Cheque / - Efetuar transferências pagamentos exceto por meio eletrônico/ - Sustar Contra-Ordenar cheques/ - Cancelar Cheques/ - Efetuar Resgate/ - Aplicações Financeiras/ - cadastrar, Alterar e desbloquear Senhas/ - Efetuar Saques – Conta Corrente / - Efetuar Saques – Poupança/ - Efetuar Pagamentos por meio Eletrônico/ - Efetuar Transferências Poe meio eletrônico/ - Efetuar Pagamentos, Exceto por meio eletrônico/ - Efetuar movimentação financeira no RPG/ - Consultar contas/aplicações – Programas repasse recursos/ - Efetuar transferências, Exceto por meio Eletrônico/ - Liberar arquivo de pagamentos no Ger. Financeiro/ - Solicitar saldos/Extratos – Exceto investimento/ - Solicitar Saldos/Extratos de investimento / - Solicitar saldos extratos de operações de crédito/ - Emitir Comprovantes / - Efetuar Transferências p/ mesma titularidade/ - Encerrar Contas de Depósito/ - Consultar Obrigações do debito direto autorizado / e **- 018 – Utilizar o crédito aberto na forma e condições; - 020 – Receber, passar recibo e dar quitação; - 031 – Autorizar débito em conta relativo a operações; - 096 – Baixar cheques; - 149 – Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.**

Artigo 2º - Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.
Artigo 3º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA, 04 de Janeiro de 2021.

Eder Luiz Carvalho Gonçalves
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma da Lei.
Jeriquara, data supra.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 7

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

PORTARIA Nº001 DE 04 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Funcionária Publica Municipal a RESPONDER como **TESOUREIRA**, pelo CNPJ 60.239.886.0001-52, da conta da Câmara Municipal de Jeriquara.

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomeia a partir de 04 de janeiro de 2021, a funcionária Pública Municipal, a senhora**, Eunice Aparecida de Oliveira,** RG nº 18.335.229-SSP-SP e CPF nº 071.620.428-21, para responder pelo expediente da conta da **Câmara Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo, como **TESOUREIRA,** sem acumulo de remuneração á partir desta data.

Artigo 2º- Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021

_____
ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES.
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021 á 2022

PORTARIA DE nº 002 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERIQUARA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021 E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara- -SP., no uso de suas atribuições legais, que legalmente são conferidas por Lei;

R E S O L V E

Artigo 1º - Designado para compor a Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jeriquara, para o transcorrer do exercício 2021, os seguintes membros:

- Elza Cecília Nascimento Rodrigues de Lima – Presidente
- Eunice Aparecida de Oliveira – Membro
- Regina Aparecida de Oliveira Condo – Membro

Artigo 2º- Os membros acima designado, no uso de suas atribuições legais compete expedir atos administrativos, editais, pareceres e proceder a análise, julgamento e adjudicação dos procedimentos licitatórios instaurados pela Câmara Municipal de Jeriquara, nos exercícios de 2021, de conformidade com os dispositivos contidos da Lei Federal nº 8.666/93, sendo respectivas funções exercidas graciosamente, considerando relevantes serviços ao Poder Público Municipal .

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara
Em, 04 de janeiro de 2021

Ismael Donizete Vieira Borges
Presidente

PORTARIA Nº 003 DE 04 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Funcionária Publica Municipal a RESPONDER pelo **ALMOXARIFADO**, da Câmara Municipal de Jeriquara.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 8

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomeia a partir de 04 de janeiro de 2021, a funcionária Pública Municipal, a senhora**, Eunice Aparecida de Oliveira,** RG nº 18.335.229-SSP-SP e CPF nº 071.620.428-21, para responder pelo **ALMOXARIFADO** da **Câmara Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo**,** sem acumulo de remuneração á partir desta data.

Artigo 2º- Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021

_____
ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES.
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021 á 2022

PORTARIA Nº 004 DE 04 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Funcionária Publica Municipal a RESPONDER pelo **PATRIMÔNIO** da Câmara Municipal de Jeriquara.

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara- Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomeia a partir de 04 de janeiro de 2021, a funcionária Pública Municipal, a senhora**, Eunice Aparecida de Oliveira,** RG nº 18.335.229-SSP-SP e CPF nº 071.620.428-21, para responder pelo **PATRIMÔNIO** da **Câmara Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo**,** sem acumulo de remuneração á partir desta data.

Artigo 2º- Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021

_____
ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES.
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021 á 2022

PORTARIA Nº 005 DE 04 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Funcionária Publica Municipal a RESPONDER pelo CONTROLE INTERNO da Câmara Municipal de Jeriquara.

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 9

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomeia a partir de 04 de janeiro de 2021, a funcionária Pública Municipal, a senhora**, REGINA APARECIDA OLIVEIRA CONDO,** RG nº 20.267.705-9-SSP-SP e CPF nº 159.824.618-65, para exercer as funções de **CONTROLADORA INTERNA** da **Câmara Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo.

Artigo 2º- Pela presente designação e acumulo de funções, a servidora acima nomeada perceberá a FUNÇÃO GRATIFICADA DE CONTROLAQDORA INTERNA, correspondente a ½ Salário Mínimo, nos termos do artigo 6º da Lei Municipal n. º 702 de 19 de fevereiro de 2015.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021

_____
ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES.
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021 á 2022

PORTARIA Nº 006 DE 04 JANEIRO DE 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Funcionária Publica Municipal a RESPONDER pelo e-SIC da Câmara Municipal de Jeriquara.

ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Jeriquara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomeia a partir de 04 de janeiro de 2021, a funcionária Pública Municipal, a senhora**, REGINA APARECIDA OLIVEIRA CONDO,** RG nº 20.267.705-9-SSP-SP e CPF nº 159.824.618-65, para responder pelo **e-SIC** da **Câmara Municipal de Jeriquara**, Estado de São Paulo. sem acumulo de remuneração á partir desta data.

Artigo 2º- Presente designação e acumulo de funções não sofre alteração salarial, percebendo mensalmente a quantia de seu cargo titular.

Artigo 3º- As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta exclusivas do orçamento vigente do município.

Artigo 4º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021

_____
ISMAEL DONIZETE VIEIRA BORGES.
PRESIDENTE DA CÂMARA
BIÊNIO 2021 á 2022

Decreto

= Decreto Nº. 1446 de 04 de Janeiro de 2021=

"INSTITUI calendário de FERIADOS para o exercício de 2021, no Serviço Público Municipal do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo".

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 10

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

Considerando, a necessidade de permitir às empresas e aos munícipes programarem suas atividades para o exercício de 2021, e comprometendo assim com o melhor desempenho as suas próprias atividades administrativas, esta administração por bem:

D E C R E T A:

Artigo 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Jeriquara, Estado de São Paulo, em especial, nas repartições públicas municipais, o CALENDÁRIO de Feriados para o exercício de 2021, na forma do anexo ao presente Decreto.

Artigo 2º- O calendário a que se refere o artigo 1º deste Decreto poderá sofrer alterações com a inclusão ou exclusão de dias, caso ocorram novas definições relacionadas a feriados.

Artigo 3º- A reposição dos presentes dias será compensada diariamente com acréscimo de 15(quinze) minutos/dia, iniciando-se sempre a partir do 1º dia útil subsequente da data do feriado, sem prejuízo a população e aos Serviços Públicos Municipais.

Artigo 4º- Os Serviços Públicos Municipais, considerados essenciais, como os setores de SAÚDE e LIMPEZA PÚBLICA, obedecerá ao presente Decreto, adequando sem prejuízos de suas atividades.

Artigo 5º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

= ANEXO AO DECRETO N.º 1446 DE 04 DE JANEIRO DE 2021=

CALENDÁRIO DE FERIADOS PARA O ANO DE 2021

DATA	DIA DA SEMANA	FERIADO		
		DENOMINAÇÃO	NATUREZA	Lei
1° de Janeiro	Sexta Feira	**Confraternização Universal**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002
20 de Janeiro	Quarta Feira	**Consagrado a São Sebastião (Padroeiro do Município)**	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 419/2008
15 de Fevereiro	Segunda Feira	**Carnaval**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
16 de Fevereiro	Terça Feira	**Carnaval**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo
17 de Fevereiro	Quarta Feira	**Carnaval**	Ponto Facultativo Até as 12 h	Ponto Facultativo Até as 12 h
02 de Abril	Sexta Feira	**Paixão de Cristo**	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 419/2008
07 de Abril	Quarta Feira	**Instalação do Município**	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 419/2008
21 de Abril	Quarta Feira	**Tiradentes**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002
1° de Maio	SÁBADO	**Dia do Trabalho**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 11

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | **Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021** | **Número 320**

03 de Junho	Quinta Feira	**Corpus Christi**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
04 de Junho	Sexta Feira	**Pós Corpus Christi**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
09 de Julho	Sexta Feira	**Revolução Constitucionalista**	Feriado Estadual	Lei Estadual n.º 9.497, 05.03.1997	
06 de Setembro	Segunda Feira	**Véspera Independência do Brasil**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
07 de Setembro	Terça Feira	**Independência do Brasil**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002	
11 de Outubro	Segunda Feira	**Véspera Nossa Senhora Aparecida**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
12 de Outubro	Terça Feira	**Nossa Senhora Aparecida**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 6.802/1980	
28 de Outubro	Quinta Feira	**Dia do Servidor Publico**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
01 de Novembro	Segunda Feira	**Véspera Finados**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
02 de Novembro	Terça Feira	**Finados**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002	
15 de Novembro	Segunda Feira	**Proclamação da República**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002	
20 de Novembro	SÁBADO	**Consciência Negra**	Feriado Municipal	Lei Municipal n.º 419/2008	
24 de Dezembro	Sexta Feira	**Véspera Natal**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
25 de Dezembro	SÁBADO	**Natal**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002	
31 de Dezembro	Sexta Feira	**Véspera Ano Novo**	Ponto Facultativo	Ponto Facultativo	
01 de Janeiro 2021	SÁBADO	**Ano Novo**	Feriado Nacional	Lei Federal n.º 10.607/2002	

= Decreto Nº. 1447 de 04 de Janeiro de 2021=

Declara de Utilidade Pública Municipal a entidade que especifica: "FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA" – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL – UNIDADE 11.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Jeriquara – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições suas atribuições legais e a vista da manifestação do Departamento Jurídico do Município.

DECRETA:

Artigo 1º - Decreta para os devidos fins a RENOVAÇÃO do Decreto nº 1.370 de 31 de janeiro de 2020 de Utilidade Pública Municipal, com base na Lei Municipal nº 009/92 de 22 de junho de 1992 e suas devidas alterações a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SINHÁ JUNQUEIRA – CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL – UNIDADE 11, inscrito no CNPJ sob o nº 60.891.881/0001-43, com Unidade neste Município de Jeriquara/SP, sito à Rua Rodrigo Chacon Molina nº 259 – Bairro Roberto Rodrigues de Oliveira, com validade até **04/01/2022.**

Artigo 2 º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jeriquara, 04 de Janeiro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

REGISTRADA. Publicada e arquivada na forma de lei.
Jeriquara, data supra.

Maria Conceição de Oliveira
Respondendo pela Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 12

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

Homologação

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 040/2020

OBJETO:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FROTA MUNICIPAL, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 7.297/2021, ADJUDICAE HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

Item	4076 Código	FERNANDO EVANGELISTA DE SOUZA CNPJ: 26.839.501/0001-50 R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM, 304 - CENTRO, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	653.001.001	LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULO LEVE	UND	600	60,00	36.000,00
2	653.001.002	LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULO MÉDIO	UND	300	89,50	26.850,00
3	653.001.003	LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULO PESADO	UND	100	286,00	28.600,00
4	653.001.004	LAVAGEM COMPLETA PARA VEÍCULO MICRO ÔNIBUS	UND	300	190,00	57.000,00
		Total do Proponente				148.450,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP, 04 de janeiro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 13

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

PREGÃO PRESENCIAL N.º 041/2020

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO,CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº 7.297/2021, ADJUDICA E HOMOLOGAo objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

Item	4076 Código	FERNANDO EVANGELISTA DE SOUZA CNPJ: 26.839.501/0001-50 R CAPITAO ANTONIO JOAQUIM, 304 - CENTRO, JERIQUARA - SP, CEP: 14450-000 Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	652.001.001	CONSERTO PNEU PARA VEÍCULO LEVE	UND	600	25,00	15.000,00
2	652.001.002	CONSERTO PNEU PARA VEÍCULO MÉDIO	UND	600	30,00	18.000,00
3	652.001.003	TROCA DE BICO PARA VEÍCULO LEVE	UND	300	24,00	7.200,00
4	652.001.004	TROCA DE BICO PARA VEÍCULO MÉDIO	UND	300	26,00	7.800,00
5	652.001.005	MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO LEVE	UND	600	20,00	12.000,00
6	652.001.006	MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO MÉDIO	UND	600	22,00	13.200,00
7	652.001.007	CONSERTO PNEU PARA VEÍCULO PESADO	UND	720	75,00	54.000,00
8	652.001.008	CONSERTO PNEU PARA MÁQUINAS	UND	720	160,00	115.200,00
9	652.001.009	MONTAGEM DE PNEU DE VEÍCULO PESADO	UND	720	44,00	31.680,00
10	652.001.010	MONTAGEM DE PNEU DE MÁQUINAS	UND	720	115,00	82.800,00
		Total do Proponente				356.880,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara, 04 de janeiro de 2021

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 14

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

PREGÃO PRESENCIAL N.º 042/2020

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ELETRICISTAPARA MANUTENÇÃO DOS PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº7.297/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

Item	4344 Código	REYNALDO INACIO DA COSTA 00541984888 CNPJ: 29.168.635/0001-84 , 55, JERIQUARA - SP Telefone: Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	620.002.003	MÃO DE OBRA ELÉTRICA PREDIAL	HR	1600	30,00	48.000,00
		Total do Proponente				48.000,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara, 04 de janeiro de 2021

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 043/2020

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICPAL DE JERIQUARA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipalnº 7.297/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

4344 Item	REYNALDO INACIO DA COSTA 00541984888 CNPJ: 29.168.635/0001-84 , 55, JERIQUARA - SP		Valor Total

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 15

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

	Telefone: Descrição		
1	Proposta para todos os itens		72.970,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara, 04 de janeiro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DEADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICPAL DE JERIQUARA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipal nº7.297/2021, ADJUDICA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

4344 Item	REYNALDO INACIO DA COSTA 00541984888 CNPJ: 29.168.635/0001-84 , 55, JERIQUARA - SP Telefone: Descrição		Valor Total
1	Proposta para todos os itens		141.380,00

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara, 04de janeiro de 2021.

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

EDITAL DE ADIJUDICAÇÃO E DEHOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARAAQUISIÇÃO PARCELADA DE FILTROS E LUBRIFICANTES, CONFORME EDITAL E TERMO DE REFERÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JERIQUARA, tendo em vista a adjudicação efetuada neste Pregão Presencial pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria Municipalnº 7.297/2021, ADIJUDUCA E HOMOLOGA o objeto da presente a favor da(s) seguinte(s) firma(s):

Item	4411 Código	fastlub lubrificantes eacessoriosltdaepp CNPJ: 06.789.269/0001-85 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
3	661.001.003	FILTRO DE AR CHEVROLET S10 2002 COD: C16197	UND	12	65,00	780,00
5	661.001.005	FILTRO DE AR STRADA WORKING 2014/2015 COD: C2585	UND	12	16,50	198,00
7	661.001.007	FILTRO DE AR FIAT UNO 2013 COD: C2496	UND	12	15,00	180,00
9	661.001.009	FILTRO DE AR CHEVROLET D 10 1984 COD: AP2710	UND	12	75,00	900,00
10	661.001.010	FILTRO DE AR CHEVROLET D 10 1984 COD: AS810	UND	12	43,50	522,00
12	661.001.012	FILTRO DE AR CHEVROLET SPIN 1.8L 2014 COD: C24028/1	UND	12	45,28	543,36
14	661.001.014	FILTRO DE AR CHEVROLET MONTANA 2005 COD: C30125/1	UND	12	22,00	264,00
16	661.001.016	FILTRO DE AR VW VOLKSBUS MASCA GRAMINI 2013/2014 COD: AP7998	UND	12	84,80	1.017,60
17	661.001.017	FILTRO DE AR VW VOLKSBUS MASCA GRAMINI 2013/2014 COD: AS820	UND	12	45,00	540,00
18	661.001.018	FILTRO DE AR AGRALE 13000 2010 COD: P781098	UND	12	351,48	4.217,76
24	661.001.024	FILTRO DE AR MERCEDES BENZ 1214L 1991 COD: C20352/2	UND	12	74,74	896,88
25	661.001.025	FILTRO DE AR MERCEDES BENZ 1214L 1991 COD: CF1000	UND	12	45,30	543,60
33	661.001.033	FILTRO DE AR CAMINHÃO INTERNATIONAL DURASTAR 2014 COD: 2602212C1	UND	12	582,00	6.984,00
34	661.001.034	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 2013 COD: 32/925682	UND	12	157,08	1.884,96
35	661.001.035	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA JCB 2013 COD: 32/925683	UND	12	86,87	1.042,44
37	661.001.037	FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 2011 COD: UA46909PUK	UND	12	130,00	1.560,00
38	661.001.038	FILTRO DE AR PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 2011 COD: UA46922PUK	UND	12	92,30	1.107,60
40	661.001.040	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA NH RG 140.B 2014 COD: 84287397	UND	12	153,39	1.840,68
42	661.001.042	FILTRO LUBRIFICANTE CHEVROLET S10 2002 COD: PSL619	UND	12	14,90	178,80
44	661.001.044	FILTRO LUBRIFICANTE CHEVROLET ASTRA SEDAN 2005/06 COD: PSL619	UND	12	14,90	178,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 17

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

45	661.001.045	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT STRADA WORKING 1.4 2014/15 COD: PSL55	UND	12	23,00	276,00
46	661.001.046	FILTRO LUBRIFICANTE CITROEN JUMPER 2.3 2014 COD: WK914/28	UND	12	38,76	465,12
47	661.001.047	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT UNO FLEX 1.0 2013 COD: PSL55	UND	12	23,00	276,00
49	661.001.049	FILTRO LUBRIFICANTE CHEVROLET D10 1984 COD: WK934	UND	12	26,85	322,20
51	661.001.051	FILTRO LUBRIFICANTE CHEVROLET SPIN 1.8 L 2014 COD: PSL619 W712/22	UND	12	14,90	178,80
55	661.001.055	FILTRO LUBRIFICANTE VW VOLKSBUS MASCA GRAMINI 2013/2014 COD: PSL352	UND	12	139,00	1.668,00
58	661.001.058	FILTRO LUBRIFICANTE FORD F12000 2002/2003 COD: WK950/16	UND	12	107,19	1.286,28
60	661.001.060	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ 1214 L 1991 COD: H12111X	UND	12	27,50	330,00
61	661.001.061	FILTRO LUBRIFICANTE MERCEDES BENZ SPRINTER 2012/2013 COD: HU7010Z	UND	12	55,00	660,00
65	661.001.065	FILTRO LUBRIFICANTE CAMINHÃO INTERNACIONAL DURASTAR 2014 COD: VOLAREW8W9	UND	12	139,50	1.674,00
66	661.001.066	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA JCB 2013 COD: 320/04133A	UND	12	54,36	652,32
72	661.001.072	FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET S10 2002 COD: WK58	UND	12	14,60	175,20
74	661.001.074	FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET ASTRA SEDAN 2005/06 COD: WK712/4	UND	12	20,80	249,60
77	661.001.077	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT UNO FLEX 1.0 2013 COD: WK513	UND	12	13,40	160,80
79	661.001.079	FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET D10 1984 COD: P917X	UND	12	19,50	234,00
82	661.001.082	FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET SPIN 1.8 L 2014 COD: WK58	UND	12	14,60	175,20
85	661.001.085	FILTRO DE COMBUSTIVEL CHEVROLET MONTANA 2005 COD: WK58	UND	12	14,60	175,20
87	661.001.087	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW VOLKSBUS MASCA GRAMINI 2013/2014 COD: PSC706	UND	12	134,00	1.608,00
89	661.001.089	FILTRO DE COMBUSTIVEL VW MARCOLPOLO SENIOR MIDI 2011 COD: WK96213	UND	12	78,30	939,60
90	661.001.090	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD F12000 2002/2003 COD: WK723	UND	12	18,50	222,00
93	661.001.093	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ 1214 L 1991 COD: BFU707	UND	12	13,90	166,80
98	661.001.098	FILTRO DE COMBUSTIVEL CAMINHÃO INTERNACIONAL DURASTAR 2014 COD: MWM905411510027	UND	12	81,50	978,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 18

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

99	661.001.099	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA JCB 2013 COD: 32/92558	UND	12	53,10	637,20
100	661.001.100	FILTRO DE COMBUSTIVEL RETROESCAVADEIRA JCB 2013 COD: 320/07155	UND	12	38,24	458,88
104	661.001.104	OLEO LUBRIFICANTE SAE 15W40 MULTIVISCOSO; CLASSIFICAÇÃOAPI CH DE PRIMEIRA FILTRAGEM ; HOMOLOGADO PELAS PRINCIPAIS MONTADORAS DE VEÍCULOS; ENVAZADO EM BALDE/BOMBONA CONTENDO 20 LITROS	UND	120	224,95	26.994,00
105	661.001.105	OLEO FLUÍDO HIDRAULICO; VISCOSIDADE ISSO VG 68; PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS DE VEICULOS; EMBALADO EM EMBALAGEM LACRADA TIPO BALDE COM INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, VISCOSIDADE E CONTENDO 20 LITROS	UND	30	164,99	4.949,70
113	661.001.113	OLEO LUBRIFICANTE; SAE 10W40 SINTÉTICO; MULTI COMBUSTIVEL (GASOLINA, ETANOL, GNV E DIESEL); PRIMEIRA FILTRAGEM;; HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS DE VEICULOS, APROVADO E ESPECIFICAÇÕES : API SN/CF, ACEA A3/B4, JASO SG, MB 229.1, VW 505 00; EMBALADO EM FRASCO CONTENDO 1 (UM) LITRO. CX 24	CX	30	530,17	15.905,10
118	661.001.118	FLUIDO PARA SISTEMAS DE FREIO HIDRAULICO, A TAMBOR OU A DISCO; CLASSIFICAÇÃO DOT 4; DEVE ATENDER AS NORMAS SAE J1703, ABNT NBR 9292, FMVSS-116 E DBL7760.30; VALIDADE MINIMA ACEITA 24 MESES APÓS A CONTAR DA DATA DE ENTREGA; DEVE ESTAR ACOMODADO EM FRASCO CONTENDO 500ML. 30	UND	50	18,50	925,00
119	661.001.119	ADITIVO PARA SISTEMA DE ARREFECIMENTO; CONCENTRADO; SAE J1034; DE ACORDO COM A NORMA REGULAMENTADORA NBR 13705; PARA VEICULOS LEVES; ACOMODADO EM FRASCO DE LITRO.	FRASC	80	19,50	1.560,00
122	661.001.122	DESINGRIPANTE; COMPOSTO POR: LUBRIFICANTE, PENETRANTE, TENSOATIVO, ADITIVOS INBIDOR E GÁS PROPELENTE; EMBALADO EM LATA CONTENDO 300 ML / 200 GR; COM TUBO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO; VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	FRASC	50	11,50	575,00
124	661.001.124	ARLA – AGENTE REDUTOR DE EMISSÕES NOX DE GASES DE ESCAPE EM VEICULOS EQUIPADOS COM SISTEMA SCR. ARLA 32. FLUIDO NÃO INFLAMAVEL. NÃO TOXICO E NÃO EXPLOSIVO. COMPOSIÇÃO: 32,5% UREIA E 67,5% AGUA DEMIRELIZADA. GALÃO 20 LITROS. DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO COMPULSORIA INMETRO.	UND	500	56,00	28.000,00
		Total do Proponente				118.258,48
Item	5664 Código	WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP CNPJ: 27.614.905/0001-08 - SP Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	661.001.001	FILTRO DE AR FIAT DUCATO MINIBUS 2008 COD:	UND	12	64,80	777,60

		C17278/1				
2	661.001.002	FILTRO DE AR FIAT DUCATO MULTIJET ECONOMY 2014 COD: C17278/1	UND	12	64,80	777,60
4	661.001.004	FILTRO DE AR ASTRA SEDAN 2005/2006 COD: C30130/3	UND	12	37,70	452,40
6	661.001.006	FILTRO DE AR CITROEN JUMPER 2.3 2014 COD: C17278/1	UND	12	64,80	777,60
8	661.001.008	FILTRO DE AR PEUGEOT BOXER 2005 COD: C17278/1	UND	12	64,80	777,60
11	661.001.011	FILTRO DE AR IVECO CITY CLASS 2013/2014 COD: C18450/1	UND	12	111,00	1.332,00
13	661.001.013	FILTRO DE AR IVECO CITY CLASS 2015/2016 COD: C18450/1	UND	12	111,00	1.332,00
15	661.001.015	FILTRO DE AR RENAULT CLIO 1.0 2014 COD: C29014	UND	12	38,59	463,08
19	661.001.019	FILTRO DE AR VW MARCOPOLO SENIOR MIDI 2011 COD: C17308	UND	12	78,00	936,00
20	661.001.020	FILTRO DE AR VW MARCOPOLO SENIOR MIDI 2011 COD: CF1000	UND	12	44,40	532,80
21	661.001.021	FILTRO DE AR FORD F12000 2002/2003 COD: C21367	UND	12	153,00	1.836,00
22	661.001.022	FILTRO DE AR FORD F12000 2002/2003 COD: CF1560	UND	12	71,00	852,00
23	661.001.023	FILTRO DE AR FORD CARGO 2423 2013 COD: C27109	UND	12	216,70	2.600,40
26	661.001.026	FILTRO DE AR MERCEDES BENS SPRINTER 2012/2013 COD: C4312/1	UND	12	94,40	1.132,80
27	661.001.027	FILTRO DE AR VOLARE V6L 2014 COD: ARS3003	UND	12	84,70	1.016,40
28	661.001.028	FILTRO DE AR VOLARE V6L 2014 COD: ASR203	UND	12	58,50	702,00
29	661.001.029	FILTRO DE AR VOLARE LOTAÇÃO 2002 COD: ARS3003	UND	12	84,70	1.016,40
30	661.001.030	FILTRO DE AR VOLARE V6L 2002 COD: ASR203	UND	12	58,50	702,00
31	661.001.031	FILTRO DE AR VOLARE V8L 2009 COD: ARS3003	UND	12	84,70	1.016,40
32	661.001.032	FILTRO DE AR VOLARE V8L 2009 COD: ASR203	UND	12	58,50	702,00
36	661.001.036	FILTRO DE AR RETROESCAVADEIRA HYUNDAI 2013 COD: P828889	UND	12	138,30	1.659,60
39	661.001.039	FILTRO DE AR MOTONIVELADORA NH RG 140.B 2014 COD: 84286399	UND	12	273,00	3.276,00
41	661.001.041	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO MINIBUS 2008 COD: WP1144	UND	12	71,00	852,00
43	661.001.043	FILTRO LUBRIFICANTE FIAT DUCATO MULTIJET ECONOMY 2014 COD: W914/28	UND	12	38,50	462,00
48	661.001.048	FILTRO LUBRIFICANTE PEUGEOT BOXER 2005 COD: WP1144	UND	12	71,00	852,00
50	661.001.050	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CITYCLASS 2013/2014 COD: W940/69	UND	12	72,50	870,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 20

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021 | Número 320

52	661.001.052	FILTRO LUBRIFICANTE IVECO CITYCLASS 2015/2016 COD: W940/69	UND	12	72,50	870,00
53	661.001.053	FILTRO LUBRIFICANTE CHEVROLET MONTANA 2005 COD: PSL619 W712/22	UND	12	14,90	178,80
54	661.001.054	FILTRO LUBRIFICANTE RENAULT CLIO 1.0 2014 COD: W67/3	UND	12	26,30	315,60
56	661.001.056	FILTRO LUBRIFICANTE AGRALE 13000 2010 COD: W962	UND	12	35,60	427,20
57	661.001.057	FILTRO LUBRIFICANTE VW MARCOLPOLO SENIOR MIDI 2011 COD: W962	UND	12	35,60	427,20
59	661.001.059	FILTRO LUBRIFICANTE FORD CARGO 2423 2013 COD: W950/26	UND	12	87,00	1.044,00
62	661.001.062	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE V6L 2014 COD: PSL962	UND	12	34,70	416,40
63	661.001.126	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE LOTAÇÃO 2002 COD: PSL962	UN	12	34,70	416,40
64	661.001.064	FILTRO LUBRIFICANTE VOLARE V8L 2009 COD: PSL962	UND	12	34,70	416,40
67	661.001.067	FILTRO LUBRIFICANTE RETROESCAVADEIRA HYUMDAI 2013 COD: W950/7	UND	12	60,50	726,00
68	661.001.068	FILTRO LUBRIFICANTE PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 2011 COD: PSL280	UND	12	44,00	528,00
69	661.001.069	FILTRO LUBRIFICANTE MOTONIVELADORA NH RG 140.B 2014 COD: 84228488	UND	12	173,00	2.076,00
70	661.001.070	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO MINIBUS 2008 COD: WK842	UND	12	55,00	660,00
71	661.001.071	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO MINIBUS 2008 COD: PU723X	UND	12	65,50	786,00
73	661.001.073	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT DUCATO MULTIJET ECONOMY 2014 COD: PU 723X	UND	12	71,00	852,00
75	661.001.075	FILTRO DE COMBUSTIVEL FIAT STRADA WORKING 1.4 2014/15 COD: WK510	UND	12	25,80	309,60
76	661.001.076	FILTRO DE COMBUSTIVEL CITROEN JUMPER 2.3 2014 COD: PU723X	UND	12	71,00	852,00
78	661.001.078	FILTRO DE COMBUSTIVEL PEUGEOT BOXER 2005 COD: WK842	UND	12	54,40	652,80
80	661.001.080	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS 2013/2014 COD: WK854/2	UND	12	59,60	715,20
81	661.001.081	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS 2013/2014 COD: WK950/19	UND	12	82,20	986,40
83	661.001.083	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS 2015/2016 COD: WK854/2	UND	12	59,60	715,20
84	661.001.084	FILTRO DE COMBUSTIVEL IVECO CITYCLASS 2015/2016 COD: WK950/19	UND	12	82,20	986,40
86	661.001.086	FILTRO DE COMBUSTIVEL RENAULT CLIO 1.0 2014 COD: WK58/3	UND	12	15,10	181,20

88	661.001.088	FILTRO DE COMBUSTIVEL AGRALE 13000 2010 COD: PSD530/1	UND	12	48,70	584,40
91	661.001.091	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2423 2013 COD: WK950/27X	UND	12	98,30	1.179,60
92	661.001.092	FILTRO DE COMBUSTIVEL FORD CARGO 2423 2013 COD: WK954/2X	UND	12	119,90	1.438,80
94	661.001.094	FILTRO DE COMBUSTIVEL MERCEDES BENZ SPRINTER 2012/2013 COD: WK820/18	UND	12	282,00	3.384,00
95	661.001.095	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE V6L 2014 COD: PSC353	UND	12	81,50	978,00
96	661.001.096	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE LOTAÇÃO 2202 COD: PSC353	UND	12	81,50	978,00
97	661.001.097	FILTRO DE COMBUSTIVEL VOLARE V8L 2009 COD: PSC 353	UND	12	81,50	978,00
101	661.001.101	FILTRO DE COMBUSTIVEL PÁ CARREGADEIRA HYUNDAI 2011 COD: RC376	UND	12	84,20	1.010,40
102	661.001.102	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA NH RG 140.B 2014 COD: 84348882	UND	12	131,70	1.580,40
103	661.001.103	FILTRO DE COMBUSTIVEL MOTONIVELADORA NH RG 140.B 2014 COD: 84412164	UND	12	124,60	1.495,20
106	661.001.106	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 (SINTÉTICO0 MULTIVISCOSO PARA MOTORES A ALCOOL, GASOLINA E GNV, PRIMEIRA FILTRAGEM, HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS DE VEICULOS ENVAZADO EM FRASCO DE 1 LITRO. CX24	CX	20	435,99	8.719,80
107	661.001.107	OLEO MULTIFUNCIONAL - T O U TRACTOR OIL UNIVERSAL) – PARA CAIXA DE DIREÇÃO HIDRAULICAS E TRANSMISSÕES AUTOMATICAS, DE PRIMEIRA FILTRAGEM HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS, ENVAZADO EM BALDE/BOMBONA DE 20 LITROS	UND	30	252,99	7.589,70
108	661.001.108	OLEO 2 T – OLEO MINERAL PARA LUBRIFICAÇÃO DE MOTORES A GASOLINA DE 2 TEMPOS REFRIGERADOS A AR OU A AGUA, CLASSIFICAÇÃO ANP 0208, EMBALAGEM PLASTICA DE 500ML	FRASC	50	14,99	749,50
109	661.001.109	OLEO LUBRIFICANTE AUTOMOTIVO PARA MOTOR; A GNV, ALCOOL, GASOLINA E BIOCOMBUSTIVEL DE 04 TEMPOS; SAE 5W30; CLASSIFICAÇÃO API- SL; TECNOLOGIA SINTÉTICA; ANTIOXIDANTE, ANTIESPUMANTE, ANTIDESGASTES, DETERGENTE, DISPERSANTE COM RESERVA ALCALINA E ABAIXADOR DE PONTO DE FLUIDEZ, EMBALADO EM FRASCOS DE 01 LITRO. CX 24	CX	20	337,99	6.759,80
110	661.001.110	OLEO LUBRIFICANTE; SAE 20W50; BASE MINERAL; MULTIVISCOSO; CLASSIFICAÇÃO API, PRIMEIRA FILTRAGEM, PARA UTILIZAÇÃO EM MOTORES A ALCOOL E GASOLINA; DEVE	CX	20	285,99	5.719,80
111	661.001.111	OLEO SAE 90 CLASSIFICAÇÃO API GL 5, PARA TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM DE PRIMEIRA FILTRAGEM, HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS DE VEICULOS – COMERCIALIZADO EM FRASCO CONTENDO 1 LITRO. CX 24	CX	30	317,99	9.539,70

112	661.001.112	OLEO CAMBIO UNIVERSAL SAE 80W OLEO LUBRIFICANTE DE EXTREMA PRESSÃO, INDICADO PARA CAIXA DE MUDANÇAS E ENGRENAGENS DE VEICULOS COMERCIAIS (LEVES). OLEO DE NIVEL API GL-4. DEVE ATENDER AS PRINCIPAIS MONTADORAS E ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS ANP. EMBALADO EM FRASCO DE 1 (HUM) LITRO. CX 24	CX	30	285,99	8.579,70
114	661.001.127	OLEO LUBRIFICANTE TRANSMISSÃO SAE 90; TECNOLOGIA HIPÓIDE; CLASSIFICAÇÃO API GL 5; PARA TRANSMISSÃO E ENGRENAGEM; PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS DE VEICULOS; ENVAZADO EM GALÃO CONTENDO 20 LITROS	UND	100	229,99	22.999,00
115	661.001.115	OLEO LUBRIFICANTE PARA EIXOS DIFERENCIAIS E FREIOS UMIDOS. PARA MAQUINAS RETROESCAVADEIRA JCB COD.. 4000/2220 – BALDE 20 LITROS	UND	100	287,99	28.799,00
116	661.001.128	OLEO LUBRIFICANTE PARA EIXOS DIFERENCIAIS E FREIOS UMIDOS. PARA MAQUINAS RETROESCAVADEIRA JCB COD.. 4000/2220 - BALDE 20 LITROS OLEO PARA TRANSMISSÃO PARA MAQUINAS RETROESCAVADEIRA JCB COD (JCB) BALDE 20 LITROS	UND	50	287,99	14.399,50
117	661.001.117	OLEO FLUIDO HIDRAULICO DE ALTA PERFORMACE; VISCOSIDADE ISSO VG 46 – PRIMEIRA FILTRAGEM; HOMOLOGADO PELAS MONTADORAS DE VEICULOS E MAQUINAS; EMBALADO EM BALDE OU BOMBONA DE 20 LITROS.	UND	100	164,99	16.499,00
120	661.001.120	GRAXA LUBRIFICANTE; TIPO MULTIPLAS APLICAÇÕES; BASE A SABÃO COMPLEXO DE LÍTIO; DEVE CONTER EM SUA FORMULAÇÃO DISSULFETO DE MOLIBDÊNIO; COLORAÇÃO ACINZENTADA; DEVE POSSUIR ADITIVOS; EXTREMA PRESSÃO, ANTIOXIDANTE E ANTICORROSIVO; DEVE POSSUIR RESISTÊNCIA A AGUA; DEVE ESTAR ADEQUADA AO GRAU DE CONSISTÊNCIA NLGI 2; ACOMODADA EM EMBALAGEM LACRADA TIPO TAMBOR CONTENDO INFORMAÇÕES DO FABRICANTE DA COMPOSIÇÃO E 20 KG DE PRODUTO	UND	15	309,99	4.649,85
121	661.001.121	GRAXA PARA ROLAMENTO ROLAMENTO 20 KG MP2 DESINGRIPANTE; COMPOSTO POR: LUBRIFICANTE, PENETRANTE, TENSOATIVO, ADITIVOS INBIDOR E GÁS PROPELENTE; EMBALADO EM LATA CONTENDO 300 ML / 200 GR; COM TUBO PARA FACILITAR A APLICAÇÃO; VALIDADE MINIMA 12 MESES A PARTIR DA ENTREGA	UND	15	312,99	4.694,85
123	661.001.129	OLEO LUBRIFICANTE 5W30 P/MOTOR DIESEL (LUBRIFICANTE MULTIVISCOSO SINTÉTICO SAE 5W30, CLASSIFICAÇÃO API SM/CF ACEA C2, PARA MOTORES A DIESEL, FRASCO DE 1 LITRO)	FRASC	140	36,70	5.138,00
		Total do Proponente				201.689,48

Os interessados deverão procurar o setor competente da Prefeitura Municipal, para as providências legais.

Jeriquara-SP,04 de janeiro de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA

Assinado de forma Digital por: PREFEITURA MUNICIPAL DE JERIQUARA
Dados: 2021.01.04
Horas: 16:00

DIÁRIO OFICIAL
Do Município de Jeriquara/SP

Pagina 23

= De acordo com a Lei Complementar n.º 085/2017 de 19 de Dezembro de 2017 =
(Referência – Projeto de Lei Complementar n.º 012/2017 de 28 de Novembro de 2017)
(Referente – Autografo de Lei n.º 058/2017 de 19 de Dezembro de 2017

Ano 04 | **Jeriquara/ Segunda - Feira, 04 de janeiro de 2021** | **Número 320**

EDER LUIZ CARVALHO GONÇALVES
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

CONTRATO–001/2021-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE FARMACÊUTICA.** Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada: **LEANDRA CRISTINA VILIONI:**Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO. Assinatura: 01/01/2021 - Valor**R$ 3.200,00 (três mil duzentos reais)**... Vigência: 01/01/2021ate 01/05/2021.

. **CONTRATO–002/2021**-Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA ATENDER DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICPAL DE JERIQUARA.**Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada:**REYNALDO INACIO DA COSTA 00541984888.** Modalidade: Pregão Presencial 043/2020. Assinatura: 0401/2021 - ValorR$ **72.970,00**(setenta e dois mil novecentos e setenta reais). Vigência: 04/01/2021 ate 04/01/2022.

CONTRATO–003/2021-Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA DE CLIMATIZADORES EVAPORATIVOS DA PREFEITURA MUNICPAL DE JERIQUARA CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS:** Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada:**REYNALDO INACIO DA COSTA 00541984888.** Modalidade: Pregão Presencial 044/2020. Assinatura: 0401/2021 - ValorR$ **141.380,00**(cento e quarenta e um mil trezentos e oitenta reais). Vigência: 04/01/2021 ate 04/01/2022.

CONTRATO-004/2021- OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES DE ALUNOS DE JERIQUARA PARA A CIDADE DE FRANCA.** Contratante: O Município de Jeriquara – Contratada:**IVAN ROBERTO DA SILVA TRANSPORTES ME.**Modalidade: Pregão Presencial 001/2021**. – Valor R$:** O preço do serviço de transporte será de R$ 3,23 (três reais e vinte e trêscentavos) por quilômetro rodado, na Linha nº 16, estimando-se para o mês o valor de R$ 9.379.92 (nove mil trezentos e setenta e nove reais e noventa e dois centavos), perfazendo um total anual deste contrato de R$ 112.559,04 (cento e doze mil, quinhentos e cinquenta e nove reais e quatro centavos)**.Assinatura 29/01/2021 até 29/01/2022**

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO	PODER EXECUTIVO	PODER LEGISLATIVO
DE JERIQUARA	Eder Luiz Carvalho Gonçalves – Prefeito	Ismael Donizete Vieira Borges – Presidente
Rua Jonas Alves Costa, 559	Ana Cristina Ferreira Souza Borges – Vice-prefeito	Pedro Massino Neto – Vice-presidente
CEP 14450-000 /BAIRRO CENTRO	Carlos Eduardo Barbosa Teixeira – Jurídico	Áurea de Paula Costa Ribeiro – 1º Secretaria
JERIQUARA/SP	Denner Manoel dos Reis – Jurídico	Luiz Paulo Vaz Machado – 2º Secretario
www.jeriquara.sp.gov.br	Daniela do Carmo Melo Pinheiro – Engenharia	Carlos Roberto de Souza
prefeitura@jeriquara.sp.gov.br	Maria Eli Marçula Soares Sampaio – Educação	Júlio Cézar Cintra Borges
Fone: (16) 3134-8700	Juliana Sarreta Lucindo – Saúde	Marcos Sebastião dos Santos
CNPJ: 45.353.315/0001-50	Rosani Veiga de Oliveira – Social	Júlio César Rodrigues Pereira
		Luciana Maria Dias Bispo

NESTA EDIÇÃO:

	Página
Portaria	01 a 09
Decreto	09 a 11
Homologação	11 a 23
Extrato de Contrato	23
Expediente	23